

**PORTARIA Nº 0019, de 13 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 0812, de 04/12/2019, publicada no Diário Oficial do Estado– DOE, em 05/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/02/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**